



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 45/2020
Tomada de Preços nº 5/2020 – Menor preço - Menor preço - Global

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 5/2020, para a Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

Após a habilitação houve a interposição de recurso por parte de um dos licitantes, buscando apurar possíveis irregularidades referentes a documentação apresentada pelas demais empresas participantes.

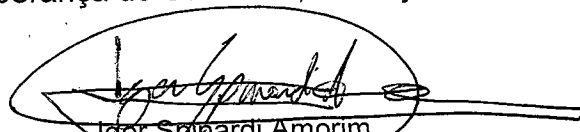
Diante disso foi comunicado o setor jurídico que emitiu parecer favorável à habilitação das mesmas, em favor do princípio da competitividade, respeitado o interesse público e o objetivo da obtenção da proposta mais vantajosa – em detrimento do formalismo exacerbado.

Com isso, e após a aberturas da propostas a empresa habilitada cumpriu os demais requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – lote.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 24 de junho de 2020.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 45/2020
- b) Licitação nº Tomada de Preços nº 05/2020
- c) Data Homologação 24/06/2020
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

À empresa executora dos serviços:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | EMPRESA EXECUTORA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO |
|------|------|---|--|---|
| 1 | 1 | execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais localizado na zona rural deste município. | MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI Cnpj:17.897.400/0001-44 | R\$= 260.423,35 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de junho de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

| | |
|------------------------|---|
| a) Processo nº | 45/2020 |
| b) Licitação nº | Tomada de Preços nº 05/2020 |
| c) Data Homologação | 24/06/2020 |
| d) Objeto da Licitação | Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892662/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA- Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento. |

À empresa executora dos serviços:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | EMPRESA EXECUTORA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO |
|------|------|---|--|---|
| 1 | 1 | execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais localizado na zona rural deste município. | MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI Cnpj:17.897.400/0001-44 | R\$= 260.423,35 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de junho de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

20200624



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 79/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2020
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – CNPJ: 17.897.400/0001-44

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

DO VALOR: R\$ 260.423,35 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida por este Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de junho de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6

Contrato nº66/2017 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, CNPJ n. 75.827.204/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ernesto Alexandre Basso. CONTRATADA: PAES MARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bento Ferraz de Campos, nº243, na cidade de Cornélio Procopio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.795.297/0001-85, com inscrição estadual n. 41600565967 DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato n.º66/2017 da Tomada de Preço 04/2017, e aditivo de 16,63% acrescido R\$ R\$30.059,68 (trinta mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 14/07/2020 A 12/10/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/10/2020 A 31/12/2020 DO AMPARO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93. DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2020

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI - CNPJ: 17.897.400/0001-44
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
DO VALOR: R\$ 260.423,35 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida por este Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de dezembro de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 995, de 03/01/2020, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de julho às 09:00 horas no endereço PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21 - PEABIRU-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 006/2020 na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO DAS RUAS AFONSO DIAS BASTOS - ENTRE A RUA IDIMÃO SIMÃO E RUA SANTOS DUMONT; RUA SANTOS DUMONT - ENTRE A RUA AFONSO DIAS BASTOS E A RUA URBANO CARREIRO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR - CONTRATO DE REPASSE Nº 1065738-92/2019 - CONVÊNIO Nº 891621.

Peabiru/PR, 26 de Junho de 2020.
SANDRA DE FÁTIMA PALMA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020-PMP

O Município de Pérola/PR, em conformidade com a legislação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de 01 (uma) Creche Padrão Tipo 2 Convencional, a ser edificada na Rua Elizeu Luiz Felipe nº 60, Lote 02, Quadra 06, bairro Residencial Pérola III, com recursos provenientes do Termo de Compromisso-A 202000011-1, firmado entre o Ministério da Educação-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, do Programa Proinfância, e o Município de Pérola.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço-Empreitada Global.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 de julho de 2020, às 14h00min.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/06.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 24 de junho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DE RESCISÃO

AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 23/2020 PROCESSO N.º 3.463/2020 - DISPENSA N.º 03/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: RIO VERDE ONIBUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.012.643/0001-31. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento: rescisão amigável - nos termos do artigo 79, Inciso II e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 - do Contrato Administrativo sob n.º 23/2020, que tem como objeto a Contratação emergencial de empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar para o Ensino Regular (Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos) para os estudantes da rede Municipal, Estadual e Curso de Formação de Docentes, através da Secretaria Municipal de Educação nas linhas constantes (oriundas) dos lotes 01 e 02 do Processo n.º 53823/2019 - Pregão n.º 99/2019, considerados fracassados - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO IV, LEI N.º 8.666/1993. Data da Assinatura: 18 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 069/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento zero quilômetro, Retroescavadeira, motor 4 cilindros, com cabine fechada com ar condicionado original de fábrica, 4 x 4, a ser adquirida com recursos do Convênio nº 889807/2019 - Proposta nº 33788/2019 - MAPA. - Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 230.000,00 - Abertura: às 09h00min do dia 10 de julho de 2020. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, no site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes, e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br - Informações adicionais, Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - (Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte.)

Quatro Pontes, 22 de julho de 2020.
JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

O Município de Rio Bom torna público que realizará, às 09h00min horas do dia 15 de julho do ano de 2020, na Avenida Curitiba, nº 65 em Rio Bom, Paraná, Brasil, a TOMADA DE PREÇOS tendo como objetivo a Contratação de empresa para execução das obras de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Monteiro Lobato no valor de R\$ 250.418,90 (Duzentos e cinquenta mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). Os recursos oriundos são de transferência especial com recursos federais do Ministério da Economia, Órgão 235876 - Ministério da Economia, programa 0903, ano 2020, conforme emenda parlamentar 20203710005, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço descrita no Anexo I deste edital, o Prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a comissão de Licitação do município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

Rio Bom, 26 de junho de 2020.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

TIPO: MENOR PREÇO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede administrativa provisoriamente estabelecida à Rua Trinta, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 10 de Julho de 2020, no portal de compras eletrônicas Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), PREGÃO ELETRÔNICO, menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O PAÇO MUNICIPAL, conforme termo de referência. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado através do telefone (0xx46) 3564-1202 e da webpage www.salgadofilho.pr.gov.br ou www.bll.org.br

Salgado Filho, 25 de Junho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

TIPO: MENOR PREÇO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede administrativa provisoriamente estabelecida à Rua Trinta, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 09 de Julho de 2020, no portal de compras eletrônicas Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), PREGÃO ELETRÔNICO, menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para Aquisição de um Caminhão que irá auxiliar na manutenção das estradas vicinais com cascalhamento em trechos do Município de Salgado Filho/PR conforme convênio887212/2019 - MDR - Rural, conforme termo de referência. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado através do telefone (0xx46) 3564-1202 e da webpage www.salgadofilho.pr.gov.br ou www.bll.org.br

Salgado Filho, 25 de Junho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2020.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 29 de julho de 2020, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 25 de junho de 2020.

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

OBJETO Aquisição de gênero alimentícios, higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde e Administração do município de São Jerônimo da Serra. Valor Máximo: R\$ 126.494,02 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos). Pregão Eletrônico - menor preço por item. REALIZAÇÃO: dia 09/07/2020 às 09:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronomodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra: (0xx43 3267-1074). INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 25 de junho de 2020.

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

OBJETO Aquisição de material de expediente, para suprir a demanda das Secretarias Municipal de Saúde e Administração do município de São Jerônimo da Serra. Valor Máximo: R\$ 58.549,83 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). Pregão Eletrônico - menor preço por item. REALIZAÇÃO: dia 10/07/2020 às 09:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronomodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra: (0xx43 3267-1074). INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 25 de junho de 2020.

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 79/2020 - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2020

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – CNPJ: 17.897.400/0001-44

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA–Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

DO VALOR: R\$ 260.423,35 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida por este Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de junho de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

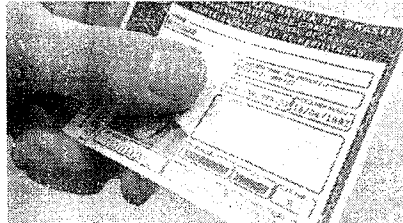
Cod334239

Câmara muda projeto e fixa em 10 anos validade da CNH de motorista

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (24) um destaque (mudança no texto do projeto) que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a fim de permitir que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de motoristas profissionais, com idade inferior a 50 anos, tenha validade de dez anos.

O texto-base, aprovado pelos parlamentares na terça-feira (23), determinava que o documento para os condutores nessa faixa etária fosse renovado a cada cinco anos.

Com isso, os motoristas profissionais ficarão enquadrados na regra geral:



CNH com validade de dez anos para quem tiver menos de 50 anos CNH com validade de cinco anos para quem tiver idade igual ou superior a 50 anos e inferior a 70 anos; CNH com validade de três anos para condutores com idade igual ou superior a 70 anos.

Os demais destaques ao projeto foram rejeitados. Com a conclusão da votação pela Câmara, a matéria seguirá para votação no Senado.

se envolver em acidente grave para o qual tenha contribuído; ser condenado judicialmente por delito de trânsito; estiver colocando em risco a segurança do trânsito, por decisão da autoridade de trânsito.

Considerado um assunto prioritário pelo Palácio do Planalto, o projeto foi apresentado em junho do ano passado pelo presidente Jair Bolsonaro, que foi pessoalmente à Câmara fazer a entrega do texto.

Cadeirinha
O projeto aprovado determina também a obrigatoriedade do uso da cadeirinha para crianças de até 10 anos que ainda não atingiram 1,45 m de altura. Pelo texto, o descumprimento desta regra ocasionará uma multa correspondente a uma infração gravíssima.

Entre as mudanças, o projeto amplia o prazo para a renovação dos exames de aptidão física e mental para a renovação da CNH e estabelece a obrigatoriedade do uso de cadeirinha para o transporte de crianças de até 10 anos que ainda não atingiram 1,45 metro.

O projeto regulamentará ainda a circulação de motocicletas entre os veículos, mantém a exigência de exames toxicológicos para motoristas das categorias C, D e E e prevê limites diferentes de pontuação na carteira de motorista, antes da suspensão, no prazo de 12 meses.

Exames toxicológicos
Sobre a renovação da carteira de habilitação, o texto também mantém a obrigatoriedade de exames toxicológicos para motoristas das categorias C, D e E.

Pontuação da CNH
O projeto também prevê limites diferentes de pontuação na carteira de motorista, antes da suspensão, no prazo de 12 meses: 40 pontos para quem não tiver infração gravíssima; 30 pontos para quem possuir uma gravíssima; 20 pontos para quem tiver duas ou mais infrações do tipo.

Exames toxicológicos
Sobre a renovação da carteira de habilitação, o texto também mantém a obrigatoriedade de exames toxicológicos para motoristas das categorias C, D e E.

Os motoristas profissionais terão 40 pontos de teto, independentemente das infrações cometidas. Esses condutores podem participar de curso preventivo de reciclagem quando atingirem 30 pontos. A legislação atual prevê a suspensão da carteira sempre que o infrator atingir 20 pontos.

O fim da obrigatoriedade do exame era um dos pontos polêmicos do texto e foi alvo de críticas de parlamentares e entidades ligadas ao setor.

O projeto original do governo previa uma ampliação geral, de 40 pontos para todos os motoristas, independentemente da vinculação por infração criada pelo relator.

Avaliação psicológica
O relator incluiu, também, a exigência de avaliação psicológica quando o condutor:

Segundo a proposta, quem tem idade inferior a 70 anos também terá que se submeter ao exame a cada dois anos e meio, independentemente da validade da CNH. Objetivo é impedir que eventual mudança do prazo da carteira implique em alteração na periodicidade do exame.

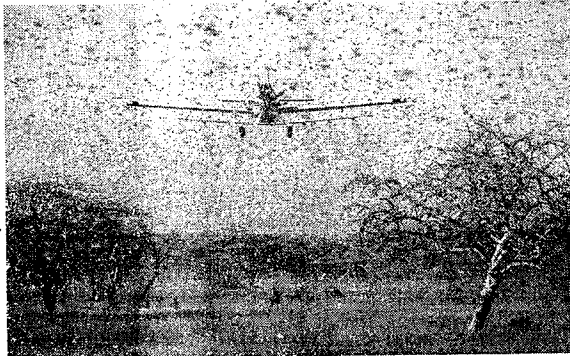
Motos
O projeto estabelece regras para a circulação de motocicletas, motocicletas e ciclomoteres quando o trânsito estiver parado ou lento. Pelo texto, os motociclistas devem transitar com velocidade compatível com a segurança dos pedestres e demais veículos nessas situações.

A proposta cria ainda uma "área de espera" para motociclistas junto aos semáforos. O projeto diz que haverá uma área delimitada por duas linhas de retenção, destinada exclusivamente à espera destes veículos próximos aos semáforos, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos.

Gafanhotos: Declarado estado de emergência fitossanitária no Sul

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) declarou estado de emergência fitossanitária, em função da nuvem de gafanhotos que se aproxima do Sul de Brasil. Em portaria publicada no Diário Oficial da União nesta quinta-feira (25/06), será adotado um plano de supressão da praga e adoção de medidas emergenciais no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Contra também: Brasil tem 2 produtos contra gafanhotos.



De acordo com o engenheiro agrônomo Joelson Mader, consultor da Blue Pine Assessoria e Representação de Produtos Agropecuários, a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) recomenda uma listagem prioritária de produtos para o controle de gafanhotos na seguinte ordem:

- 1) Biológico: *Metarhizium acridum*. Ação é lenta, mais de 7 dias para mostrar efeito. Depende também da temperatura ambiente, abaixo de 20°C não funciona e acima de 37°C também não funciona.
 - 2) IGRs (Diflubenzuron, Teftubenzuron e Triflumuron), melhor controle se aplicado até o 4 instar. Ação lenta.
 - 3) Fipronil aplicado em faixas de até 500 metros. Rápida ação e controle acima de 90%.
 - 4) Pyrethroides: Deltamethrin, Lambda-cyhalothrin e Alfacipermethrin. Rápida ação de choque.
 - 5) Fosforados: Malathion, Chlorpyrifos e Fenitrothion. Rápida ação de choque, mas é a última prioridade em função do impacto ambiental. Preferência por formulações UL.
- Fonte: Evolution of field trials data on the efficacy and selectivity of insecticides on locust and grasshoppers. Tenth meeting December 2014.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.599.289/0001-52, sediada na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08 de julho de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço - Unificado, destinado ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças e acessórios para manutenção e conserto de veículos, motocicletas e motocicletas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste - PE.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novoesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144.

Dívidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados por e-mail ao e-mail licitacao@novoesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de junho de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DERCEU BONIN
Procurador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 79/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0001/2020
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PE. CNPJ: 05.599.289/0001-52

CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONCALVES REZILI. CNPJ: 17.877.409/0001-14

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de permutação pedágio em estrada vicinal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de adesão nº. 092/2020/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DO VALOR: R\$ 260.423,35 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão de ordem de serviço emitida por este Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de São do Leste - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de junho de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu
Estado do Paraná
"Centro Administrativo Setembrino Thomaz"

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: aquisição de medicamentos, para distribuição gratuita na farmácia básica do Município de Nova Prata do Iguaçu.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/07/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as rubricadas de tempo será observado o horário de Brasília (BR).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasnet.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, no site www.novapratadoiguacu.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-9300 em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 24 de junho de 2020.

DEIVALDA DA SILVA OLIVEIRA
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Município de Cruzeiro do Iguaçu, Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de julho do ano de 2020, na Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu, na Avenida Treze de Maio nº 906 em Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de (e) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Av. 13 de Maio e Av. 26 de Abril. | Urbanização de Vias | 28.618,22 m² | 180 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@crucruzeiro@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone (046) 3572-8900.

Cruzeiro do Iguaçu, Pr, 25 de junho de 2020.

Sandro Paulo Bortoloncello
Presidente da Comissão Permanente

Máscara está na moda!
o estilo é individual.
o benefício é coletivo!

USE MÁSCARA SEMPRE QUE SAIR DE CASA!